Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1337 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	
ELEMENTO	(31) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	6.000,00
ELEMENTO	(30) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	9.200,00
ELEMENTO	(29) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 - MANUTENÇÃO DEPTº MUNIC. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTARIO	
ELEMENTO	(79) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	8.000,00
TOTAL		**33.200,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Marcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recurso proveniente de:

§ Único – Dos recursos provenientes da reserva de contingência no valor de 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de novembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Marcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos